



Prefeitura Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 - FONE. 62-1194 (DDD 0196)

L E I - Nº 1.332/84

DE 01.03.1.984

Dispõe sobre atualização e futuras
majorações proventos de inatividade.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das-
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU
e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º)-Os proventos de inatividade de funcionários
aposentados e respectivos pensionistas, a partir de 1º de janei-
ro de 1.984, passarão a ser concedidos nos seguintes valores:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>PROVENTO</u>
Benedito de Almeida	Ex-Lançador	Cr\$134.970,00
Oswaldo Moreira	Ex-Sub Contador	Cr\$242.151,00
Cadorna Poli	Ex-Prot.Arquiv.	Cr\$164.364,00
Licínio de Souza Carneiro	Ex-Tesoureiro	Cr\$244.069,00
Lourival de Araujo	Ex-Fiscal	Cr\$140.326,00
Sebastião Moreira	Ex-Op.Maqa.Chefe	Cr\$254.502,00
Hilda Moreira Fanuelle	Pens.Ex-Contador	Cr\$114.685,00
Isabel Nogueira Santos	Pens.Ex-Sec.Pref.	Cr\$122.413,00
Maria Godoi Moreira	Pens.Ex-Fiscal	Cr\$ 65.278,00
Alzira Nogueira deCarvalho	Pens.Ex-Fiscal	Cr\$ 57.103,00

Artigo 2º)-Para efeito de futuros reajustes os inati -
vos e pensionistas de que trata o artigo 1º, terão seus proventos
majorados na na mesma proporção das majorações concedidas às -
atuais funções, equiparação discriminada: no quadro abaixo:

Sebastião Moreira	Operador Maq.Rod.11
Lourival de Araujo	Fiscal
Licínio de Souza Carneiro.....	Tesoureiro
Cadorna Poli	Protocolista
Oswaldo Moreira.....	Oficial Admin 11
Benedito de Almeida	Lançador
Alzira Nogueira de Carvalho.....	Fiscal
Maria Godoi Moreira.....	Fiscal
Isabel Nogueira Santos.....	Oficial Admin 11
Hilda Moreira Fanuelle	Técnico de Contabilidde



Prefeitura Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 - FONE. 62-1194 (DDD 0196)

Artigo 3º)-Fica expressamente revogado o artigo 16 da lei nº 1.325/84, de 27.12.1983.

Artigo 4º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.984.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência às repartições.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 01.03.1984 .

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta administração na data supra.
Notificadas as repartições interessadas.

Itair Neves de Avila
Chefe de Gabinete